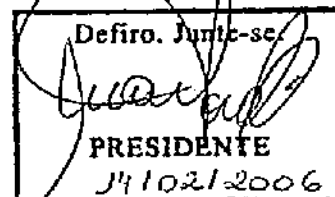




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

0732

SUSTAÇÃO, até 06 de março de 2006, da tramitação do PROJETO DE LEI 9.486, de ADILSON RODRIGUES ROSA, que determina a entrega domiciliar de medicamentos à pessoa com dificuldade de locomoção.



CONSIDERANDO que tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 9.486, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Rosa, que determina a entrega domiciliar de medicamentos à pessoa com dificuldade de locomoção;

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi designada relatora, pela Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer sobre a referida matéria;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se realizar um estudo mais aprofundado sobre o projeto em tela,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, SUSTAÇÃO, até 06 de março de 2006, da tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 14/02/2006

MARILENA PERDIZ NEGRO